



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil
www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (27) 3222-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

Protocolo sob o nº <u>0332/2018</u>
Data: <u>11/12/18</u> AS <u>16:34:24</u>
<u>Alcides de Souza</u> Encarregado

INDICAÇÃO Nº014/2018.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, Vereador **JOSE LUIZ PIMENTA DE SOUSA.**

APROVADO
EM 11/12/2018
JBS
Presidente

Os Vereadores abaixo signatários, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas prerrogativas regimentais, INDICAM, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. BRAZ DELPUPO, para providenciar a **criação da BOLSA ATLETA no âmbito do Município de Venda Nova do Imigrante-ES**, como forma de incentivo à prática esportiva.

JUSTIFICAÇÃO

O esporte é uma prática que envolve toda a sociedade brasileira, em suas mais diversas modalidades, proporcionando ao cidadão uma melhor qualidade de vida, ocupação, melhorias na saúde física e mental, além de ser, para muitos, uma profissão, movimentando o mercado e toda economia.

O presente projeto tem por finalidade incentivar e apoiar atletas residentes e domiciliados no Município de Venda Nova do Imigrante, em modalidades esportivas, olímpicas e paraolímpicas, e as praticadas no Município, preferencialmente de alto rendimento. Desta forma, a Bolsa Atleta seria um incentivo a prática esportiva e o atleta representaria o Município de Venda Nova do Imigrante em competições oficiais no Estado e em todo o Brasil.

Como é do conhecimento de todos Venda Nova já é uma referência em revelar bons atletas nas mais diversas modalidades esportivas, além de contar com várias entidades esportivas e muitos voluntários que se dedicam no dia a dia para promover o lazer, o esporte e a promoção da saúde da população. Por outro lado, o esporte também visa criar perspectivas e oportunidades para os nossos jovens.

Sugerimos a obrigatoriedade de vínculo escolar, com boa aprovação à atletas ainda em idade escolar, e que as modalidades esportivas sejam reconhecidas e ligadas à Federação Esportiva Estadual.

Seguem, em anexo, Leis que poderão ser usadas como base para a elaboração de um Projeto de Lei Municipal, que atenda aos anseios da Municipalidade e da comunidade.

Estamos ao inteiro dispor para colaborar na elaboração desse projeto, principalmente agora que foi criada a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que será um incentivo a mais aos jovens, e também pelos bons resultados atualmente alcançados pelos atletas de Venda Nova do Imigrante.

Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018.

DOMINGOS SAVIO FILETE
Vereador

MARCO A. TORRES NASCIMENTO
Vereador

TIAGO ALTOE
Vereador